



PROCESSO	100/2022
INTERESSADO	FILIFE DOS SANTOS WAGMACKER
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE DIREITO AUTURAL (RDA Nº 2640)
DELIBERAÇÃO Nº 032/2023 – CEP-CAU/ES	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida na sede do Conselho, em Vitória – ES, na 102ª reunião ordinária da CEP, realizada no dia 02 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso XVII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o inciso I, “a” do art. 87 do Regimento Interno 2018 do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o relatório e parecer da conselheira relatora REGINA CARDOSO MORANDI;

DELIBEROU:

1. Por aprovar, unanimemente, o voto da conselheira relatora, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 2640, requerido pelo Arq. Urb. Filipe dos Santos Wagemacker, em 18/11/2022.
2. Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado.

Vitória – ES, 02 de maio de 2023.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Renata Salles R. Modenesi – Membro da CEP-CAU/ES

Renzo Capelini – Membro da CEP-CAU/ES